



ATA DA 591ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

DATA: 31/07/2020

HORA: 08:30 h

LOCAL: Sala de Reuniões da CDC

PRESENCAS DOS CONSELHEIROS Rita de Cássia Vandanezi Munck, representante do Ministério da Infraestrutura; Cristiano Hauck Civitarese, representante do Ministério da Infraestrutura e Maria Aparecida Carvalho, representante do Tesouro Nacional.

Quórum: Conselheiros representando 100% de presença.

Convidada: Theury Gomes – Coordenadora de Auditoria Interna

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

- Aberta a sessão e em atendimento ao que preceitua o art. 2º do vigente Regimento Interno do CONFIS e o art. 76 do Estatuto Social vigente da CDC, ocorreu a posse do membro titular deste Conselho, Cristiano Hauck Civitarese, representante do Ministério da Infraestrutura, tendo na ocasião a secretária do CONFIS procedido à leitura do Termo de Posse, que recebeu, no final, a assinatura do empossado.
- O conselheiro empossado recebeu, nesta oportunidade, arquivos contendo normas relevantes da CDC e informações de forma a atender ao preceituado no art. 42 do Decreto nº 8.945/2016.
- Tendo em vista a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), o Governo Federal, estados e municípios anunciaram diversas medidas para tentar conter a transmissão da doença no Brasil. Diante do exposto, a Presidente do Conselho Fiscal da CDC deu boas-vindas a todos, justificou a realização, em caráter excepcional, da reunião por meio de videoconferência para prevenir a propagação do novo coronavírus (COVID-19), conforme determinações constantes no Ofício Circular SEI nº 825/2020/ME, de 13/03/2020, do Ministério da Economia e no Ofício – Circular nº 379/2020/SE, de 13/03/2020, do Ministério da Infraestrutura, referente às recomendações, medidas e ações de prevenção à disseminação do COVID-19.
- A Presidente do Conselho passou para o primeiro item de pauta.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 – Análise do Balancete de Março /2020

- O Conselho recebeu o Relatório de Análise das Contas do Balancete da Companhia Docas do Ceará, referente ao mês de março / 2020, apresentado pela Controller Auditoria e Assessoria Contábil S/S, que assessora este Colegiado. O coordenador da CODFIN, Edgar Ribeiro, compareceu à reunião do CONFIS e prestou esclarecimentos acerca do balancete analisado. O Conselho solicitou que a CDC



analise o impacto na conta contábil de software, tendo em vista o ataque *hacker* sofrido pela Companhia.

2.2 – Relatório Gerencial – Junho/2020

- O Diretor Comercial, Mário Jorge Cavalcanti, compareceu à reunião e apresentou o Relatório Gerencial de junho de 2020. O Conselho solicita que constem, nos próximos relatórios gerenciais, os indicadores operacionais: taxa de ocupação média, consignação média por natureza de carga e consignação média contêineres.

2.3 – ACOMPANHAMENTO MENSAL DO RESULTADO ECONÔMICO FINANCEIRO – RECEITAS E DESPESAS – MARÇO/2020 –

- O coordenador da CODFIN, Edgar Ribeiro, compareceu à reunião do CONFIS e apresentou o acompanhamento mensal do Resultado Econômico Financeiro – receitas e despesas da CDC referente ao mês de março/2020, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros.

2.4 – Atas das 2281ª a 2284ª Reuniões Ordinárias e da 33ª Reunião Extraordinária da DIREXE, realizadas em junho / 2020 e Autorização DIRPRE Nº 25, realizada em junho / 2020

- Os conselheiros analisaram as atas das 2281ª, 2282ª, 2283ª e 2284ª Reuniões Ordinárias da DIREXE; ata da 33ª Reunião Extraordinária da DIREXE e Autorização DIRPRE Nº 25, realizadas em junho/2020. Em relação às atas das 2281ª e 2282ª Reuniões Ordinárias, o Conselho registra preocupação na persistência da realização de contratações emergenciais, apesar de já ter ocorrido melhoria na situação.

2.5 – Ata da 540ª Reunião Ordinária e da 49ª Reunião Extraordinária do CONSAD

- O conselho recebeu as atas da 540ª Reunião Ordinária e da 49ª Reunião Extraordinária do CONSAD.

2.6 – Pendências –

- Relatório de Auditoria nº 02/2017 – Exame das Demonstrações Contábeis

2016 – CONVÊNIO CVT - A CODJUR, através da CI 123/2020, de 17/07/2020, informou que cabe à CODJUR, quanto ao processo judicial que gerou o bloqueio na conta destinada à custódia dos recursos do citado convênio, o mesmo está em sua fase de avaliação e revisão da consolidação do REFIS, onde está sendo apurada a existência de qualquer débito remanescente além dos valores já pagos. A partir do resultado por parte da RFB, será verificado, ao certo, se os valores em questão poderão ser desbloqueados ou se haverá a necessidade de utilização dos mesmos para quitação do residual. Situação atual: O juiz despachou no processo nº 0035100-26.1996.5.07.0005, determinando novamente a intimação da Receita Federal, a fim de que se pronuncie acerca dos recolhimentos das contribuições previdenciárias, para aferir se estes foram devidamente apropriados pelo sistema. A Receita Federal, manifestou-se informando ao juízo que o recolhimento das contribuições



previdenciárias realizado em 28/11/2016 no valor de R\$ 1.274.910,83 encontra-se devidamente apropriado pelo sistema. Diante desta informação, a CODJUR já peticionou nos autos, requerendo a extinção da execução e o consequente levantamento de saldo ainda bloqueado. Juiz despachou em 01/07/2020, sobrestando o processo por 60 dias alegando que para proceder ao despacho será necessária a análise dos autos físicos do processo e as secretarias estão fechadas em virtude da pandemia. O Conselho continuará acompanhando o assunto.

- Ata da 2231ª Reunião Ordinária da DIREXE, ocorrida em maio/ 2019 – Sindicância

– A comissão, através da CI DIRPRE APOIO 02/2020, informou que foi solicitado, ao setor de contabilidade da CDC, uma reunião no dia 05/08/2020, com toda documentação disponível pelo setor responsável pelo fato gerador, para que seja feita a devida apuração pela nova Comissão de Sindicância de Juros e Multas. O Conselho continuará acompanhando o assunto.

- **Relatório de Contratos** - A CODCOL informou, por e-mail, que a planilha remetida ao Conselho foi enviada na data de 17/07/2020, porém, possui a sua atualização de prazo de vencimento de forma automática, portanto nem sempre o status visto no dia da reunião do Conselho corresponde ao status atualizado no processo. Por exemplo, na data citada, 17/07/2020, há apenas um processo com prazo de vencimento inferior a 30 (trinta) dias, sendo o referente a abastecimento de combustível, porém, tal contrato já se encontra com sua renovação aprovada pela CODJUR, apenas aguardando a assinatura do contrato por parte da empresa contratada. Porém, em 31/07/2020, data da reunião do Conselho, o aditivo acima já poderá ter sido assinado e este não constará mais com vencimento aproximado na planilha de acompanhamento. Provavelmente, ainda, no dia da reunião do Conselho, o contrato visando a locação de scanner estará com prazo inferior a 30 dias, porém, este encontra-se em fase final de contratação por meio licitatório. O contrato seguinte no vencimento, visando a manutenção dos veículos da CDC, também já se encontra com sua renovação analisada pela CODJUR, e, após aprovação da DIREXE, já terá seu termo aditivo remetido para a contratada. A CODCOL, encaminhou, ainda, planilha atualizada de contratos com os dados da data de 17/07/2020. O Conselho dá-se por satisfeito.

– **Acompanhamento mensal receitas e despesas – novembro / 2019 – EVTE scanner** - A CODCOL, por e-mail, informou que o processo de contratação de empresa para a realização do laudo do scanner foi devidamente concluído em 15/07/2020, estando em fase de aprovação pela Diretoria. O Conselho continuará acompanhando o assunto.

- **Execução Orçamentária - julho/2019 – Avaliação do PDG** - A CODCON, através da CI 21/2020, de 17/07/2020, encaminhou apresentação sobre o PDG 2019 e execução do 1º trimestre do PDG 2020. O Conselho dá-se por satisfeito.



- **Análise dos balancetes de junho e julho / 2019 – Horas extras** – A CODCON, através da CI 21/2020, de 17/07/2020, informou que já solicitou à CODJUR dimensionamento do risco legal relacionado ao tema, e segue acompanhando manifestação dessa área técnica. O Conselho continuará acompanhando o assunto.

- **Política e Programa de Integridade da CDC** - A CODCON encaminhou como anexo da CI 21/2020, de 17/07/2020, a Política de Integridade e o Programa de Integridade 2020, ambos aprovados em DIREXE. O Conselho dá-se por satisfeito.

- **Relatório da Auditoria Externa referente ao 2º trimestre de 2019 - Contratações: recuperação e redução tributária e assessoria contábil** - A CODFIN, por e-mail, informou que em contato com a CODCOL para discutir sobre o assunto, verificou-se a possibilidade de começar um novo processo, viabilizando as cláusulas a serem alteradas, bem como a exclusão do termo redução da carga tributária, uma vez que o serviço trata-se apenas de recuperação tributária da CDC. O Conselho solicita celeridade nessa contratação e continuará acompanhando a questão.

- **Análise do balancete de novembro / 2019 – Segregação de receitas TMP** - A CODFIN, por e-mail, informou que foram solicitadas as receitas diversas do TMP e a segregação dos repasses de energia para que sejam registrados os valores em contas criadas para o TMP no plano de contas da CDC. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Certidões de Regularidade** – A CODFIN informou, por e-mail, que quanto às pendências da Ultra Vigilância, a CODJUR comunicou que houve um ingresso da ação de petição de urgência e continua aguardando a resposta do juiz. Em relação à Petrobrás, a CODJUR orientou à CODFIN o ajuizamento de uma Ação Judicial, no qual a devedora, no caso a CDC, depositará judicialmente a quantia devida e solicitará uma liminar para que determine a retirada do nome da CDC do órgão de restrição cadastral. O Conselho, não tendo recebido resposta da DIAFIN, reitera o registro de preocupação com a pendência relativa ao SERASA e solicita que a CDC adote providências urgentes quanto à regularização da situação. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Balancetes – CDC** - A CODFIN informou, por e-mail, que está trabalhando para sanar os atrasos dos balancetes e está atualizando o relatório de créditos não contabilizados e não compensados. O Conselho solicita a apresentação dos balancetes de abril a junho/2020 e continuará aguardando acompanhando a questão.

- **Análise dos balancetes de junho e julho / 2019 – Ponto eletrônico** – A CODREH informou, por e-mail, que a resposta permanece inalterada. A integração com a folha de pagamento somente será possível após a restauração do sistema / rede invadido por hackers. O Conselho continuará acompanhando o assunto.



– **Análise dos balancetes de junho e julho / 2019 – Horas extras** – A CODREH informou, por e-mail, que a resposta permanece inalterada. Os documentos de acordos individuais estão com o coordenador na área. Porém foi comunicado que devido ao afastamento de vários empregados por motivo do COVID-19, e a CODGEP entender que a escala apontada não atender à demanda de serviços, considerando a quantidade de empregados, o coordenador da CODGEP está reanalisando o assunto, com vistas a apresentar uma solução adequada. O Conselho continuará acompanhando o assunto.

- **Ofícios recebidos: OFÍCIO Nº 65/2020/COEE/CGEEF/SPOA/SE e OFÍCIO Nº 111/2020/COEE/CGEEF/SPOA/SE — Compatibilização do orçamento e execução financeira** – O Conselho, não tendo recebido resposta, reitera o questionamento quanto às medidas adotadas de forma a compatibilizar o orçamento previsto de 2020 com a execução financeira, a fim de que haja progresso na execução do Orçamento de Investimentos. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Atas das Reuniões Ordinárias (2199ª a 2202ª) da DIREXE ocorridas em outubro/2018 – Automatização de processos com cronograma** – O Conselho, não tendo recebido resposta, reitera a solicitação de apresentação dos cronogramas das ações referentes à recuperação dos sistemas, bem como, à automatização dos processos da CDC. O Diretor de Infraestrutura e Gestão Portuária, Miguel Andrade, compareceu à reunião e informou que existe um cronograma de recuperação dos sistemas da CDC, tendo como previsão de conclusão até o final de 2020. O Conselho continuará aguardando os cronogramas citados e acompanhando o assunto.

– **Ata da 2263ª Reunião Ordinária DIREXE – Descriptografia de dados** - A DIEGEP, por e-mail, informou que a empresa contratada, sob o regime de "pagamento contra sucesso", já informou oficialmente da impossibilidade de realizar o serviço, portanto dá-se o contrato como encerrado e sem nenhum pagamento a ser realizado. O Conselho dá-se por satisfeito.

- **Relatório de Serviços – janeiro, fevereiro e março / 2019 – VMI Sistemas – Comissão de Sindicância: saldo contratual** - A DIRPRE, através da CI 34/2020, de 22/07/2020, informou que conforme a Portaria (E) nº 95/2020, o prazo para conclusão dos trabalhos de todas as comissões já instituídas foi prorrogado para 30/07/2020. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Atas das 2244ª, 2245ª, 2246ª e 2247ª Reuniões Ordinárias, da 26ª Extraordinária da DIREXE e das Autorizações DIRPRE Nº 15 a 18 realizadas em setembro - Comissão de Sindicância: Contratação emergencial - VMI Sistemas** - A DIRPRE, através da CI 34/2020, de 22/07/2020, informou que conforme a Portaria (E) nº 95/2020, o prazo para conclusão dos trabalhos de todas as comissões já instituídas foi prorrogado para 30/07/2020. O Conselho continuará acompanhando a questão.



DOCAS DO CEARÁ
AUTORIDADE PORTUÁRIA

– **Ata da 533ª Reunião Ordinária do CONSAD – Comissão de Sindicância: sinistro da invasão dos hackers** - A DIRPRE, através da CI 34/2020, de 22/07/2020, informou que conforme a Portaria (E) nº 95/2020, o prazo para conclusão dos trabalhos de todas as comissões já instituídas foi prorrogado para 30/07/2020. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Ata da 534ª Reunião Ordinária do CONSAD – SOMOS** - A DIRPRE, através da CI 34/2020, de 22/07/2020, informou que a CGU, através de Diligência, questionou quanto às providências tomadas pela CDC em relação ao assunto. A DIREXE já efetuou a cobrança à empresa SOMOS quanto ao valor a ser devolvido e a comissão de correição da CDC está analisando o resultado da comissão de sindicância, bem como eventual aplicação de sanções administrativas. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Cronograma SISPORT – Quadro de pessoal CODTEI** - A DIRPRE, através da CI 34/2020, de 22/07/2020, informou que a DIRPRE nomeou um novo coordenador na CODTEI, com vasta experiência na área de TI. O Conselho dá-se por satisfeito.

2.7 – Relatório AUDINT nº 03/2020 – Auditoria de Resoluções CGPAR/Governança
- A coordenadora da AUDINT, Theury Gomes, fez a explanação da Relatório AUDINT Nº 03/2020, referente à Auditoria de Resoluções CGPAR/Governança e dirimiou as dúvidas dos conselheiros.

2.8 – Relatório de Contratos

- O Conselho recebeu o relatório de contratos contendo as informações solicitadas. O Assessor da presidência, Eduardo Rodriguez, compareceu à reunião e explanou sobre o citado relatório, apresentando sugestões de atualizações e melhorias no documento, que foram acatadas pelo CONFIS.

2.9 – Certidões de Regularidade – julho / 2020

- O Conselho recebeu as certidões municipais, estaduais e federais solicitadas, expedidas no mês de julho / 2020. O Conselho reitera a solicitação que a Companhia adote providências alternativas urgentes quanto à regularização da pendência da CDC no SERASA.

2.10 – Juros e multas – janeiro a março de 2020

- O Conselho recebeu relatório contendo o acompanhamento da apuração de juros e multas por atraso de pagamentos de janeiro a março de 2020.

2.11 – NEFIL – janeiro a junho/ 2020

- O Conselho recebeu o NEFIL referente aos meses de janeiro a junho/2020.

2.12 – Execução Orçamentária – janeiro a junho/2020



- O Conselho recebeu o relatório de Execução Orçamentária referente aos meses de janeiro a junho de 2020.

3. ASSUNTOS DIVERSOS

3.1 – Acompanhamento das obrigações exigidas pela Lei nº 13.303/2016 e das recomendações da CGU

- A coordenadora da AUDINT, Theury Gomes, compareceu à reunião e explanou o quadro resumo – Resoluções CGPAR – situação atual – atualizada com o Decreto nº 8945/2016, do quadro de acompanhamento das obrigações exigidas pela Lei nº 13.303/2016 e o quadro de acompanhamento das recomendações da CGU, dirimindo as dúvidas dos conselheiros.

3.2 – PROVISIONAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS

- O Conselho recebeu os relatórios sobre o provisionamento de ações judiciais, referentes ao 2º trimestre / 2020.

3.3 – PROGRAMA DE DISPÊNDIO GLOBAL - PDG

- O conselho recebeu informações referentes ao Programa de Dispêndio Global, contendo a execução do PDG em 2019, Programação/Execução até março/2020 e desafios da CDC para 2021.

3.4 – RESSARCIMENTO DE EMPREGADOS CEDIDOS

- O conselho recebeu as informações referentes ao ressarcimento de empregados cedidos com posição até junho de 2020.

3.5 – Resultado das análises de avaliação quanto ao cumprimento das Metas de Gestão – 1º trimestre / 2020

- O Conselho recebeu relatório contendo resultado das análises de avaliação dos cumprimentos das Metas de Gestão referente ao 1º trimestre / 2020.

3.6 – Resultado das análises de avaliação quanto ao cumprimento das metas de gestão 2º trimestre / 2020

- O Conselho recebeu relatório contendo resultado das análises de avaliação dos cumprimentos das Metas de Gestão referente ao 2º trimestre / 2020.

3.7 – Execução das metas de gestão – 3º trimestre / 2020

- O Conselho recebeu relatório contendo as execuções das metas de gestão do 3º trimestre / 2020.

3.8 – Programa de Treinamento

- O Conselho recebeu o Programa de Treinamento e Aperfeiçoamento da CDC de 2020.



3.9 – Ata da 129ª Assembleia Geral Extraordinária e 54ª Ordinária da CDC, realizada em 30/06/2020, sujeita à aprovação da JUCEC

- O CONFIS recebeu a ata da 129ª Assembleia Geral Extraordinária e 54ª Ordinária, realizada em 30/06/2020, sujeita à aprovação da JUCEC.

4 – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

- O Conselho registra agradecimento ao Fernando André Coelho Mitikiewicz pelo excelente serviço e pela eficiente e prestativa colaboração dedicados à Companhia durante o mandato como membro titular do Conselho Fiscal da CDC.
- Constatada a inexistência de qualquer outro assunto a tratar, o Presidente agendou a próxima reunião para o dia **28 de agosto de 2020** e deu os trabalhos por encerrados, sobre os quais, eu, Aylana Silva Monteiro, Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros e por mim.

Fortaleza, 31 de julho de 2020

RITA DE CÁSSIA VANDANEZI MUNCK
Presidente

MARIA APARECIDA CARVALHO
Conselheira

CRISTIANO HAUCK CIVITARESE
Conselheiro

AYLANA SILVA MONTEIRO
Secretária